

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

O Restaurante Popular do Município de Divinópolis/MG constitui unidade destinada ao atendimento direto à população, mediante o fornecimento de refeições a preços acessíveis, demandando a manutenção de condições adequadas de conservação, higiene, segurança e funcionalidade de suas instalações.

As dependências do imóvel apresentam desgaste das superfícies internas, externas e dos pisos, decorrente do uso contínuo e intenso da edificação, da ação do tempo, das intempéries, da circulação de grande fluxo de pessoas e das características das atividades desenvolvidas no local, especialmente aquelas relacionadas à preparação e ao fornecimento de alimentos.

Diante das condições identificadas, faz-se necessária a execução de serviços de pintura interna e externa e aplicação de revestimentos em pisos com tinta epóxi e piso uretano, visando à recuperação e conservação das superfícies e à manutenção de condições adequadas de resistência, limpeza, higienização e utilização dos ambientes.

Os serviços serão executados conforme as especificações técnicas, quantitativos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constantes dos documentos que instruem o processo, abrangendo o fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

Para atendimento da necessidade identificada, pretende-se realizar a contratação direta da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, entidade integrante da Administração Pública Municipal, para execução dos serviços objeto da contratação.

A escolha da EMOP fundamenta-se em sua natureza de entidade integrante da Administração Pública e na compatibilidade de suas finalidades institucionais com os serviços objeto da presente contratação.

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº

14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade integrante da Administração Pública e criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

A compatibilidade do preço encontra-se demonstrada pela Planilha Orçamentária integrante do processo, elaborada com base nos quantitativos apurados mediante levantamento *in loco* e em composições e preços referenciais oficiais aplicáveis aos serviços, resultando no valor estimado de R\$ 265.822,28 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), incluído o BDI de 22,11%.

Sendo assim,

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação e conservação das superfícies internas, externas e dos pisos das dependências do Restaurante Popular do Município de Divinópolis/MG;

CONSIDERANDO que a intervenção contribuirá para a manutenção das condições adequadas de conservação, higiene, segurança e funcionalidade dos ambientes, bem como para a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a solução definida compreende a execução conjunta dos serviços de pintura interna e externa e aplicação de revestimentos em pisos com tinta epóxi e piso uretano, conforme especificações e quantitativos constantes dos documentos técnicos que instruem o processo;

CONSIDERANDO que a EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços integra a Administração Pública Municipal, bem como a compatibilidade de suas finalidades institucionais com o objeto da presente contratação;

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 admite a contratação direta de órgão ou entidade integrante da Administração Pública, observados os requisitos estabelecidos no referido dispositivo;



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, 171 – Bairro Espírito Santo – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-254
(37) 3229 6650

CONSIDERANDO que a compatibilidade do preço da contratação com os parâmetros de mercado encontra-se demonstrada pelos elementos que compõem a Planilha Orçamentária e demais documentos integrantes do processo;

JUSTIFICA-SE a realização da contratação direta, mediante dispensa de licitação, da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, para execução dos serviços de pintura interna e externa e aplicação de revestimentos em pisos com tinta epóxi e piso uretano nas dependências do Restaurante Popular do Município de Divinópolis/MG, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a comprovação, nos autos, dos requisitos legais aplicáveis.

Divinópolis, setembro de 2026

(Documento assinado digitalmente)

ANDREIA AZEVEDO DA COSTA

Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR

(Documento assinado digitalmente)

RODRIGO ÁLVARES DE ASSIS

Diretor de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR

(Documento assinado digitalmente)

ELTON CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Infraestrutura e Recomposição Asfáltica - SEMSUR



Assinantes

- ✓ **ELTON CORNELIO DA SILVA JUNIOR**
Assinou em 17/09/2026 às 11:49:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.393.086-**.
Eu, ELTON CORNELIO DA SILVA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rodrigo Alvares De Assis**
Assinou em 17/09/2026 às 13:37:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.132.146-**.
Eu, Rodrigo Alvares De Assis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Andreia Azevedo Da Costa**
Assinou em 17/09/2026 às 13:41:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.976-**.
Eu, Andreia Azevedo Da Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0V5-413-KPJ-Q5D